

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 80/2011 de 9 de Fevereiro de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 210, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 997,39€ (novecentos e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos) à Casa do Povo do Capelo, a transferir por duodécimos no montante de 83,12€ (oitenta e três euros e doze cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.